



ADESÃO Nº 11/2024

Processo nº. 933696/2023

Assunto: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2023, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº024/2023, oriundo da **Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte**, com a Empresa STAR PRIME DISTRIBUIDORA LTDA, cujo objeto Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, para atender as necessidades da Secretaria de Educação Cultura, Esporte e Lazer do município de Várzea Grande/MT. conforme condições e quantitativos previstos neste Termo de Referência nº056/2023.

Visto.

Observou-se a necessidade apresentada pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande através da Secretaria de Municipal de Educação, Cultura, Esporte, considerando as demandas urgentes solicitadas pelas unidades escolares, visando garantir a plena funcionalidade das atividades inerentes no ambiente escolar existente e nas novas unidades a serem inauguradas, foi constatada a necessidade da contratação da empresa de fornecimento de **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**.

A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2023, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 24/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL, DE GAUCHA DO NORTE, justifica-se pela vantajosidade (comprovada com orçamentos anexos) e agilidade da aquisição, uma vez que a adesão à Ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, como um Pregão Presencial, observando que a Secretaria tem necessidade da contratação de empresa para fornecimento MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, para atender as necessidades da Secretaria de Educação Cultura, Esporte e Lazer. Estando este processo instruído conforme o Decreto nº 73/2018, que altera o artigo 53 do Decreto Municipal nº 09/2010.

Considerando Parecer Orçamentário constante na fl. 170 e Parecer Jurídico exarado pela douta Procuradoria n.º 108/2024, devidamente sanado na certidão constante na fl. 210.

Desse modo **AUTORIZO** a **ADESÃO n.º 11/2024**, conforme termos, condições e quantitativos, e Item constantes na TR 056/2023, Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 037/2023, referente ao Pregão Presencial n.º 024/2023 da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte com a empresa STAR PRIMA DISTRIBUIDORA LTDA, cujo objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, para atender as necessidades da Secretaria de Educação Cultura, Esporte e Lazer do município de Várzea Grande/MT, empresa contratada, STAR PRIME DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ N.º 31.395.164/0001-99, O valor totaliza a importância global de R\$ 2.590.474,44 (dois milhões quinhentos e noventa mil quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), justificada a Adesão, com prazo de vigência de 12 (doze) meses .

Publique-se e cumpra-se.

Empenhem-se os recursos necessários.

Várzea Grande-MT, 10 de abril de 2024.

SILVIO APARECIDO FIDELIS

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Ano 13 N° 3314

Divulgação segunda-feira, 15 de abril de 2024

Página 220

Publicação terça-feira, 16 de abril de 2024

Pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ATO

CITAÇÃO E INTIMAÇÃO POR EDITAL

Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2024, Servidor Investigado: PEDRO LUIS DAMAS DA CUNHA, Fatos: Abandono de Cargo e Percebimento Irregular de Remuneração, CITAÇÃO E INTIMAÇÃO POR EDITAL. De acordo com o disposto no § 1º do artigo 179 da Lei Complementar nº 1.164/91 e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2024, conduzido pela Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, designada pela Portaria nº 007/2023 de 05 de janeiro de 2023, do Secretário Municipal de Administração, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, de 11 de janeiro de 2023, página 665, e devidamente designados pela Portaria nº 540/2021, fica Vossa Senhoria CITADO para no prazo legal de 15 (quinze) dias, apresentar DEFESA ESCRITA, nos autos do PAD 006/2024, contados a partir da última publicação deste Edital, devendo tomar ciência de todos os seus atos pessoalmente ou através de advogado legalmente constituído, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial, consoante o Art. 165, e § 1º do Art. 170 da Lei Municipal 1.164/1991, permanecendo os autos à sua disposição para obtenção de vista na sala da Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, com sede localizada na Av. Castelo Branco, nº 2.500, Bairro Água Limpa, Paço Municipal "Couto de Magalhães" nesta cidade, de segunda a sexta-feira, das 12h00 às 17h00, sob pena de lhe ser decretada a Revelia. Várzea Grande, 05 de abril de 2024.

Marcos Rodrigues da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e

Processos Administrativos Disciplinares

Matrícula nº 31.375

EXTRATO DE ADESÃO 11/2024

Processo nº. 933696/2023. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2023, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023, oriundo da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, com a Empresa STAR PRIME DISTRIBUIDORA LTDA, cujo objeto Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO para atender necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, por intermédio da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, cujo valor totaliza a importância global de R\$ 2.590.474,44 (dois milhões quinhentos e noventa mil quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), cuja empresa proponente é STAR PRIME DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ N.º 31.395.164/0001-99, com prazo de vigência vigorará por 12 (doze) meses. O presente documento encontra-se disponível no site <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/100/3965>. Várzea Grande-MT, 10 de abril de 2024.

Silvio Aparecido Fidelis

Secretário de Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

LICITAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2023

Processo nº 933645/2023. Objeto: Seleção e contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Reforma e Ampliação da CMEI "PROFESSORA ELEUZA MARIA SOUZA SANTOS", localizado na Rua das Bromélias, Loteamento Parque São João, S/Nº, Bairro Parque do Lago, CEP 78121-008 no Município de Várzea Grande-MT, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximada de 1.304,00 m², contemplando os serviços de administração de obra, instalações de canteiro e serviços preliminares, demolições e retiradas, infraestrutura, superestrutura, sistema de vedação, revestimento interno e externo, sistemas de pisos internos e externos, divisórias, bancadas e peitoris, esquadrias, pintura interna e externa, instalações hidrossanitárias, instalações elétricas, posto de transformação, sistema de proteção contra descargas atmosféricas, instalações de gás e sistema de exaustão, combate a incêndio e serviços diversos, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, informa que a empresa R ELY - PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o N° 14.535.640/0001-00, protocolou via e-mail tempestivamente recursos administrativos em fase de habilitação. Desta forma comunicamos as demais empresas participantes do processo para, querendo, apresentar contrarrrazões, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, a contar da data de 12/04/2024, prazo final dia 19/04/2024 às 17:00hs, conforme estabelecido no item 13.1 do instrumento convocatório. O documento encontra-se disponível no site municipal. Várzea Grande, 12 de abril de 2024.

ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA -

PRESIDENTE CPL

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2023

Processo nº 936309/2023. Objeto: Seleção e contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Construção da Creche no Capão



creto nº 40/2023, convoca os seus membros para reunião extraordinária para 3ª Reunião anual de deliberações:

Reunião: 3ª Reunião/2024

Data: 16/04/2024 / Hora: 08:30hs

Local: Na Sala de Reunião da Seplan no Paço Municipal

Pauta:

TERMO DE REFERÊNCIA- VÁRZEA GRANDE EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE LTDA – LOTEAMENTO –EIV-RIV

LEITURA DA ATA DA 15ª REUNIÃO DO ANO DE 2024 DA CT

CIÊNCIA AOS MEMBROS DO CALENDÁRIO ANUAL DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS QUINZENAIS DA CT

Várzea Grande - MT, 12 de abril de 2024.

RICARDO AZEVEDO ARAÚJO

Presidente da Câmara Técnica EIV-RIV

ADESÃO Nº 11/2024

Processo nº. 933696/2023. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2023, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº024/2023, oriundo da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, com a Empresa STAR PRIME DISTRIBUIDORA LTDA, cujo objeto Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO** para atender necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, por intermédio da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, cujo valor totaliza a importância global de R\$ 2.590.474,44 (dois milhões quinhentos e noventa mil quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), cuja empresa proponente é STAR PRIME DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ N.º 31.395.164/0001-99, com prazo de vigência vigorará por 12 (doze) meses. O presente documento encontra-se disponível no site <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/100/3965>. Várzea Grande-MT, 10 de abril de 2024. **Silvio Aparecido Fidelis** - Secretário de Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PORTARIA GAB/SMS/VG Nº 83 DE 11 DE ABRIL DE 2.024.

Designar servidores para exercer a função de Fiscal e Suplente de Fiscal do Contrato nº 291/2023 e das outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, em especial, o artigo 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, **MARCOS ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 154917, como **FISCAL DE CONTRATO**, e designar a servidora **MARCIA COSTA DA SILVA**, matrícula nº142607, como **SUPLENTE DE FIS-**

CAL para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do Contrato nº 291/2023, tendo a empresa contratada **GRAFICA DO PRETO LTDA**, CNPJ n. 03.750.414/0001-26 cujo o objeto é a contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços de comunicação visual com instalação, exclusivamente dependências do Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande/MT, a partir do dia 09/04/2024.

Art. 2º - Caberá as fiscais do Contrato, ora designados, o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do referido contrato, competindo-lhe:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter, aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de vigência, propondo a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – Atestar, formalmente, as notas fiscais, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento, devendo realizar o acompanhamento e conferência dos serviços prestados para comprovar a qualidade/quantidade e exigir a garantia do serviço durante toda a contratação.

IV – Observar se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço e todas as despesas foram efetivamente prestadas no período, e havendo dúvida, determinar sua correção, bem como recorrer ao auxílio para efetuar corretamente a conferência do atesto fiscal;

V – Solucionar problemas que afetem a relação contratual, propondo a Secretaria Gestora do Contrato, a prorrogação de sua vigência quando necessário.

VI – Elaborar, relatório de fiscalização, referente a cada período de execução das atividades constantes na nota fiscal dos serviços prestados, devendo fazer juntada ao processo de pagamento, antes do encaminhamento ao financeiro.

VII – Adotar outras medidas legalmente previstas para o integral acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado.

Art. 3º - Aos servidores ora designados declara ter pleno conhecimento do objeto contratado pelo Município de Várzea Grande, conforme declaração de fiscal devidamente assinada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na data da assinatura do Contrato.

Várzea Grande, 04 de abril de 2024.

Maria das Graças Metelo

Secretária Interina de Saúde SMS/VG